



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 12 de janeiro de 2018 • Ano V • Edição N° 1582

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 004/2018)	2
DECRETO (Nº 005/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 004/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2018

De, 05 de Janeiro de 2018.

“Nomeia Assessor Técnico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo CPC – 03, a Senhora **GILDÉLIA SOUZA SANTOS**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

DECRETO (Nº 005/2018)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2018
De, 12 de Janeiro de 2018.**

“Exonera servidora e nomeia Secretária Municipal de Saúde – Interina e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I,

Considerando que as servidoras públicas, em estado gestacional, ainda que detentoras apenas de cargo em comissão, tem direito à licença-maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, inciso II, alínea b, do ADCT;

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandielle Sales Fróes encontra-se de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo CPC – 03, a Senhora **GILDÉLIA SOUZA SANTOS**, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - **NOMEAR** a Senhora **GILDÉLIA SOUZA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 957.774.905-49, matrícula nº 2012052 para exercer **interinamente** o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 12 de Janeiro de 2018.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com